

ABERTURA DE CONCURSO PARA CANDIDATURAS
SISTEMA DE INCENTIVOS INOVAÇÃO PRODUTIVA

Exmos. Senhores,

Foi publicado o [Aviso n.º 17 /SI/20 20](#), de 18/06, que procede à abertura de concurso para apresentação de candidaturas ao Sistema de Incentivos Inovação Produtiva no âmbito do COVID 19 criado pela [Portaria n.º 95/2020](#), de 18/04.

Âmbito: São elegíveis as operações inseridas em todas as atividades económicas, que visem a produção de «Bens e serviços relevantes para fazer face à COVID -19» (*medicamentos e tratamentos relevantes (incluindo vacinas), seus produtos intermédios, princípios farmacêuticos ativos e matérias-primas; dispositivos médicos e equipamento médico e hospitalar (incluindo ventiladores, vestuário e equipamento de proteção, bem como instrumentos de diagnóstico) e as matérias-primas necessárias; desinfetantes e seus produtos intermédios e substâncias químicas básicas necessárias para a sua produção e ferramentas de recolha e processamento de dados*)

Natureza dos Beneficiários: Empresas que tenham candidaturas apresentadas ao Aviso n.º 14/SI/2020, afetas ao COMPETE2020, que não tenham sido selecionadas para financiamento por indisponibilidade orçamental e que tenham solicitado transferência para o Aviso n.º 17/SI/2020.

Taxas de Cofinanciamento: Os apoios são aplicáveis através da aplicação das seguintes taxas de cofinanciamento:

- A taxa máxima de incentivo 50%; (o Aviso 14/SI/2020 tinha como taxa máxima de incentivo 80%);
- A taxa anteriormente referida pode ser majorada em 15 p.p. se o projeto for concluído no prazo de 2 meses a contar da data da notificação da decisão favorável da Autoridade de Gestão.

Formas e limite dos apoios: Os apoios são atribuídos sob a forma de subvenção não reembolsável

Período de Candidatura: De 18/06 a 9/07/2020 (até às 19 h)

ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal